



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



PARECER TÉCNICO Nº 030//2017– CI/PMOP.

REFERÊNCIA: Carta Convite - nº 1/2017-00005.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil, visando a Conclusão da Quadra coberta (25,80X32M) da Escola Municipal de Arcanjo da Costa do Município de Oeiras do Pará.

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará-Pá.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, e emissão de Parecer Procedimento Licitatório Carta Convite nº 01/2017-00005, realizado para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil, visando a Conclusão da Quadra coberta (25,80X32M) da Escola Municipal de Arcanjo da Costa do Município de Oeiras do Pará. de acordo as condições precisas no edital nº 03/2017-CPL/PMOP e seus anexos.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil, visando a Conclusão da Quadra coberta (25,80X32M) da Escola Municipal de Arcanjo da Costa do Município de Oeiras do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Edital de Licitação Carta Convite nº 03/2017-00005.

JUSTIFICATIVA:

O presente Parecer trata da prestação de Serviços de Engenharia conforme está disposto no Edital da Carta Convite nº 01/2017-00005, para atender o a Secretaria de Educação, em atendimento a demanda de acordo com o referido edital.

Em cumprimento a determinação legal vigentes procedeu-se a realização do procedimento licitatório Carta Convite nº 01/2017-00005.

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os determinantes, como segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



Processo autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, a CPL apresentou relatório indicando as razões para dotação orçamentaria, bem como publicidade no mural da prefeitura, Ata e parecer da Assessoria Jurídica.

Ocorre que no transcorrer do processo em tela, na sua abertura em 29 de novembro de 2017, compareceram 03 (três) interessados para participar do certame, para tanto nenhuma empresa, em que todas foram devidamente habilitadas, de acordo as premissas do edital, estando assim aptas à participação, e sendo consagrada vencedora a empresa como melhor se apresenta: **CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 09.462.652/0001-12**, com valor de R\$ 141.303,40 (cento quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta centavos).

PARECER

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer SMJ.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de licitação-CPL.

Oeiras do Pará, 05 de dezembro de 2017.

ESDRAS LOPES RODRIGUES

Controlador Interno do Município de Oeiras do Pará

Portaria nº.017/2017